



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 191/2018
23 de abril de 2018

Conceder férias ao servidor público municipal **Lenir Alves do Amaral** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1° do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares ao Servidor Lenir Alves do Amaral, por um período de 30 dias, a serem usufruídas nos seguintes períodos:

- 10 dias, de 08 de maio de 2018 a 17 de maio de 2018.
- 20 dias, de 13 de agosto de 2018 a 01 de setembro de 2019.

Art. 2° - As férias de que trata o Art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3° - O período de aquisição de férias compreende A 28/01/2016 a 27/01/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 23 de abril de 2018.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal